ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 130/2020, Dispensa de Licitação n° 82/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** inscrito no CNPJ: 14.042.032/0001-64, visando a Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico Cadastral e Georreferenciado Para fins de Identificação Em Campo De Lotes Urbanos Do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 06 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal